



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA TRIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 24.09.2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária n.º 33/2018**. A Seguir, após a leitura o Senhor Presidente determinou que fosse baixado as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.121/2018** – Revoga as Leis Municipais n.º s 3.169 e 3.170/2018, de autoria do Prefeito de Jóia. A seguir, foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Ofício n.º 5631/2018, recebido da Gerência Executiva e Negocial de Governo Passo Fundo**, informando do Contrato de Repasse n.º 872226/2018 – Operação 1054799-41 que tem por finalidade "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS" celebrado entre o Município de Jóia e a Caixa Econômica Federal. **Requisição de Documentos e ou informações n.º 01/2018, recebido dos auditores do Tribunal de Contas. Ofício n.º 206/2018, expedido ao Auditor do Tribunal de Contas**, informando as requisições solicitadas. **Ofício Circular DCF n.º 22/2018, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas**, informando que foram publicadas, no Portal do TCE, as versões 1.0 do Ementário de Natureza de Despesa e de Naturezas de Receitas Orçamentárias para 2019. **Ofício n.º 360/2018, recebido do Prefeito de Jóia**, informando que será protocolado um Projeto de Lei que revoga as Leis Municipais n.º s 3.169 e 3.170 de 14 de maio de 2018. **Ofício n.º 210/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, solicitando o Demonstrativo do Impacto Financeiro e Orçamentário e a Declaração do Ordenador de despesa, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao Projeto de Lei n.º 4.120/2018. **Ofício n.º 211/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, encaminhando o Parecer da Procuradora Jurídica da Casa e Orientação Técnica do IGAM, em relação ao Projeto de Lei n.º 4.120/2018. **Pedido de Providências n.º 112/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável faça o ALARGAMENTO da estrada que liga São Pedro do Pontão até a RS 522, passando pela Esquina Sangalli, em frente à residência do Senhor Joacir Sangalli até o Armazém do Toni Patias na localidade do Cará. **Pedido de Providências n.º 113/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

responsável providencie com urgência a RECUPERAÇÃO das estradas, nas localidades do Caraja Grande, Esquina Nova e Rincão dos Machados. **Pedido de Providências nº 114/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável, providencie com urgência o EMPEDRAMENTO de alguns trechos das estradas que dão acesso as residências dos Senhores, Valter F. Viana, José F. Viana, Ângelo Goulart, entre outros, os quais são moradores próximos a antiga Escola Fernando Ferrari. **Requerimento nº 065/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Para que o Poder Executivo e legislativo, envie ofício ao DAER, para que realize um trabalho de tapa buracos na RS 522, de Jóia até o Posto 44 de Ijuí. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Valdir Ronzani Sarturi. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer** pela **aprovação por maioria n.º 041** da Comissão de Constituição, Justiça, redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela **aprovação por maioria n.º 0714/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.119/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. após discussão, foi colocado em votação o Projeto, sendo **aprovado por maioria de votos** de votos. Votaram pela rejeição os Vereadores Marcos Antônio Moura e Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Votaram pela aprovação os Vereadores Zé da Gaita, Nego da Gaita, Salete Ceolin, Cláudio Rodrigues de Ávila, Nico Brittes, Valdir Ronzani Sarturi, obtendo portanto, seis votos favorável e dois contrário..Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 051/2018 e Orientação técnica IGAM nº 24.777/2018 sobre o referido Projeto..A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Marcos Antonio Moura, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio Rodrigues de Ávila e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB Marcos Antonio Moura – Lider do PSC e José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão devido o término da energia elétrica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO

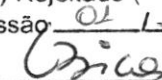

VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 01 de 10 de 2018


Presidente


Secretário